

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

04 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 3.305

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.743, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n° 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.743, de 30 de Agosto de 2024				
Valor Total do Decreto	200.000,00			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
1. Anulação parcial: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.11000		Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000		
00				
80 - Encargos Gerais Do Município	200.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo		
80 - Encargos Gerais Do Município 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios	200.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		

DECRETO N. 19.744, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.744, de 30 de agosto de 2024		
Valor Total do Decreto	300.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.50.39.13.392.4009.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	33 000 00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	33.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
2. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4011.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
3. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4011.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	E 000 00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.30 - Material De Consumo	5.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
4. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4013.2.402.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	44 000 00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.402 - Atividade De Preservação Cons. E Ident. Do Patrimônio		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
5. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4010.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	68.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
6. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.37.13.392.4012.2.402.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	58.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra	56.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.402 - Atividade De Preservação Cons. E Ident. Do Patrimônio		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
7. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.37.13.392.4012.2.402.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	80 000 00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra	80.000,00	3.3.90.30 - Material De Consumo
2.402 - Atividade De Preservação Cons. E Ident. Do Patrimônio		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
8. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.37.13.392.4012.2.402.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra	40.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
2.402 - Atividade De Preservação Cons. E Ident. Do Patrimônio		2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2024 Edital de Concurso Público: 05/2023 Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 09/09/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital. 04 - YURI ALEXANDER LEMES DOS SANTOS São José dos Campos, 03 de setembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 059/SGAF/2024 Objeto: Locação de veículo leve, tipo sedan ou hatchback, sem motorista e sem combustível. Abertura: 18/09/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 045/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Locação de Gerador de Energia. Abertura em 19/09/2024 às 08h30.// PE 056/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 09 Lugares - Com Motorista - Grupo I. Abertura em 19/09/2024 às 08h30.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.305

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 050/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo I - Lote 10. Adjudicada/Homologada em 03/09/2024.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 012/SEPAC/2024 - RETIFICADA

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso da Guarda Civil Municipal do mês de setembro de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 10/09/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/09/2024 às 23h59 do dia 10/09/2024

Nome do servidor: Sandra Cristina de Oliveira

Matrícula: 364494/1 Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 11 a 20/09/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 11/09/2024 às 23h59 de dia 20/09/2024

do dia 20/09/2024

Nome do servidor: Vanderlei Graciano

Matrícula: 509824/1 Cargo: GCM

c) Período do plantão do sobreaviso de 21 a 30/09/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 21/09/2024 às 23h59

do dia 30/09/2024

Nome do servidor: Osvaldo Conti Alves Machado

Matrícula: 639124/1 Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico de aplicação do efetivo e atendimento de demandas emergenciais relacionadas ao serviço operacional da GCM, solicitadas pela SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, 29 de agosto de 2024.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

PORTARIA Nº 113/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FLÁVIA FERNANDA NEVES COPPIO, matrícula 717441, Diretor(a), para cumulativamente responder pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundhas, durante as férias do titular, Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, matrícula 718752, no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 114/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo para a Comissão responsável pelo Processo de Escolha e Atribuição das Aulas/Oficinas e Projetos Específicos dos Professores

I, Professores de Educação Física, Professores de Educação Artística e Educadores Sociais referentes ao ano de 2025, das Unidades da DECA.

Presidente: Flávia Flauzino Tavares Pereira, matrícula 719987.

Vice-Presidente: Isa Rubiana de Souza Cruz, matrícula 109857.

Membros:

Representação da DPST na Comissão:

Titular: Adriano Rodrigues da Silva, matrícula 112278.

Suplente: Claudia Aparecida de Souza da Silva de Paula, matrícula 111599.

Representação de Gestores na Comissão:

Titular: Graziela Sanches de Oliveira, matrícula 109847.

Suplente: Joseli de Fátima Ribeiro Marques, matrícula 110433.

Representação dos Professores I ou II na Comissão:

Titular: Vanderleia Aparecida Gonçalves, matrícula 110352

Suplente: Maura Augusta Pereira Antunes dos Santos, matrícula 109759

Representação dos Educadores Sociais na Comissão: Titular: Rosana Pinto Ferrari, matrícula 114658 Suplente: André Luiz Prado Pereira. matrícula 114193

Representação DRH e Jurídico na Comissão:

Titular: Poliana Carvalho Rosa de Paula, matrícula 110379.

Suplente: Luciana Mayumi Toraiwa, matrícula 111248.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/FCCR/GRH/2024

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Edital nº 003/FCCR/GRH/2024, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, retificam o item a seguir:

Onde se lê:

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Superior:

• <u>Português (5 questões)</u> - Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição,

pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

 <u>Conhecimentos Gerais (5 questões)</u> - Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

Leia-se:

4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Técnico:

- <u>Português (5 questões)</u> Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- <u>Conhecimentos Gerais (5 questões)</u> Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

Nível Superior:

- Português (5 questões) Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- <u>Conhecimentos Gerais (5 questões)</u> Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2024.

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que FOI SUSPENSO: PE90006/2024. Processo Administrativo 553/SG/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, EM ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO - FCCR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES. Maiores informações, por meio do site www.gov.br/compras ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	877/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	089/2024
AUTORIZADO	MARCELO VASCONCELOS TORRES
ОВЈЕТО	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL PARA EXIBIÇÃO DO FILME VIAGEM AO INTERIOR E REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA.
VIGÊNCIA	06/09/2024
CELEBRADO EM	28/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	391/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	046/2024
AUTORIZADO	MELISSA TRIKEL
OBJETO	Constitui objeto deste contrato a AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO das instalações do CINE TEATRO SANTANA, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº2005, Santana, São José dos Campos - SP para apresentação do Trip Dance - Espetáculo Anual do Espaço de Dança Melissa Trinkel, pelo(a) AUTORIZADO(A).
VIGÊNCIA	09 E 10/12/2024
CELEBRADO EM	07/05/2024

IPSM

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 02/ IPSM/2024.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do imóvel integrante do patrimônio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, situado à Av. Dr. Nélson D'Ávila, nº 1.941 - Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos-SP. A sessão iniciar-se às 09h30 do dia 19 de setembro de 2024. O edital completo poderá ser retirado através do site www.ipsmsjc.sp.gov.br - Portal da Transparência/ Licitações; e, no endereço https://bllcompras.com/ - Bolsa de Licitações e Leilões. São José dos Campos, 04 de setembro de 2024.

DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 321/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 116/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal EURO MARCILIO, matrícula 235392, à beneficiária, MARIA DO CARMO MAIA, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 322/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 635/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal CELSO CAMILO PINHEIRO, matrícula 248460, à beneficiária, MARIA APARECIDA CAROLINO PINHEIRO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 20/05/2024

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 323/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 638/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal UMBELINO DA COSTA MANSO, matrícula 26629, à beneficiária, MARIA NADIR SIMÕES DA COSTA MANSO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 324/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 654/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal EDNA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 235708, à beneficiária, CARMEN DE OLIVEIRA GARCIA, mãe, de acordo com o art. 10, V, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 16/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 325/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 655/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal BENEDICTO IDAIL DO NASCIMENTO, matrícula 101361, à beneficiária, ZENEIDE DE GODOI DO NASCIMENTO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 21/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 326/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 678/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE DONIZETTI PINTO DA SILVA, matrícula 305161, à beneficiária, MARIA NAZARE JOSE, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 27/06/2024. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 327/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 683/ IPSM/2024. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula 96597, à beneficiária, RITA RIBEIRO DE SOUSA SILVA, divorciada, de acordo com o art. 10, II, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 03/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 328/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 708/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula 96597, à beneficiária, DALVA APARECIDA MACHADO DE PAULA, separada, de acordo com o art. 10º, II, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 03/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 329/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 704/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ORLANDO SILVA, matrícula 154864, à beneficiária, MARIA APARECIDA SILVA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 13/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 330/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 724/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ANTONIO CALDERARO DA MOTA, matrícula 200793, à beneficiária, AUREA HELENA COLODIANO DA MOTA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 13/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 331/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 735/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula 76901, ao beneficiário, FERNANDO MARTINS, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 18/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 332/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 782/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOAO MANOEL DA SILVA, matrícula 239282, à beneficiária, MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 27/07/2024. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 333/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 39/ IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, por decisão judicial, processo 1035277-75.2023.8.26.0577, Juízo do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, em razão do falecimento do servidor público municipal RAIMUNDO NEL DA COSTA, matrícula 176329, à beneficiária, PAULA ADRIANA JANUARIO GOMES, companheira, de acordo com o art. 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 56/92, a partir de 06/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 334/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 593/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EDNO JOSE BEGOT VALENTE, matrícula 250774/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.305

04 de Setembro de 2024 - página 6

PORTARIA Nº 335/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 826/ IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SELMA REGINA DA SILVA GAMA NOGUEIRA, matrícula 500410/4, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos correspondentes a 70% da média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 336/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o caput do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 920/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JULIO CESAR MUSSATTO, matrícula 330948/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 337/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o caput do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1054/IPSM/2023, RESQI VF:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ALBERTO LUIZ RIBEIRO, matrícula 312664/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 338/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1251/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 287899/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 339/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, redação anterior à EC 103/19, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/22, e o que consta no Processo Administrativo nº 731/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VALERIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 250189/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 340/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, redação anterior à EC 103/19, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/22, e o que consta no Processo Administrativo nº 126/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA REGINA DE ANDRADE, matrícula 390959/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 341/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 366/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ GONZAGA MACHADO, matrícula 180288/1, no cargo FISCAL TRIBUTÁRIO de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 342/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 491/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA MILENE PEREIRA SÁ DE TOLEDO, matrícula 310092/1, no cargo FARMACÊUTICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 343/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, redação anterior à EC 103/19, combinado com o art. 21 da LC 653/22, e o que consta no Processo Administrativo nº 505/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal TERESINHA FATIMA DA COSTA, matrícula 465282/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVE I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais pela média das remuneracões.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 344/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 507/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOCELENIN VELOSO DE AGUIAR, matrícula 254745/1, no cargo AGENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 345/IPSM/2024

De 26 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, redação anterior à EC 103/19, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1371/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LETICIA DE MAGALHAES SOUZA FONSECA, matrícula 337276/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 346/IPSM/2024

De 27 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 4º da Lei Complementar 653/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 1313/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 283680/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 347/IPSM/2024

De 27 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1412/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUSANA ABE MIYAHIRA, matrícula 264201/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/09/2024, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 349/IPSM/2024

De 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 653/22, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1377/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal GILDA APARECIDA MOREIRA, matrícula 476497/3, no cargo PROFESSOR I, de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2024, com proventos correspondentes a 60% da média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 352/IPSM/2024

De 03 de setembro de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 733/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELISANA CAMPOS PEREIRA, matrícula 467692/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 03/09/2024, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 03 de setembro de 2024

Rodrigo Rafael Zanon

Superintendente Interino

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	28/08/2024	84.580,83
SIMPLES NACIONAL	29/08/2024	56.118,45
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	29/08/2024	76.380,00
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	29/08/2024	139.136,00
FPM	30/08/2024	3.112.951,32
FUNDEB	30/08/2024	1.467.039,27
SIMPLES NACIONAL	30/08/2024	96.516,20
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	30/08/2024	823.531,24
FMS CUSTEIO SUS	30/08/2024	73.732,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	30/08/2024	28.863,19
LC 176/2020	30/08/2024	332.762,45
SIMPLES NACIONAL	02/09/2024	138.105,16
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	02/09/2024	347.638,97
FMS CUSTEIO SUS	02/09/2024	120.122,00
FUNDEB	03/09/2024	6.713.493,99
SIMPLES NACIONAL	03/09/2024	502.745,77

Izaléa Monteiro

Assistente em Gestão Municipal - Análise de Receita

Anexos

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Agência Ambiental

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA São José dos Campos, Tremembé, Santo Antonio do Pinhal, Paraibuna, Jambeiro e Monteiro Lobato

Agência Ambiental

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA São José dos Campos, Tremembé, Santo Antonio do Pinhal, Paraibuna, Jambeiro e Monteiro Lobato

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA

PE.01.2024 N° 22/2024 Processo

CLAUDIO Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALL:06091233866 SCALLI:06091233866 Dados: 2024.05.29 11:02:56 -03:00

LEONARDO LUQUINI ALVES Assinado de forma digital por LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES36237356800 Dados; 2024.05.29 10:5641 -0390° Leonardo Luquini A. Rodrigues

Diretor Técnico Ambiental:

Claudio Scalli

Secretário Executivo:

Data: 29/05/24

CPF/CNPJ: sem informação Nome: Damião Alves Pereira 1. Dados do Infrator

CEP: 12234-874 **N°:** 990 Cidade: São José dos Campos Endereço: Avenida Cecília Lúcio de Almeida Mota 2. Irregularidades Complemento:

Descrição: Foi constatado exercício da atividade sem o devido licenciamento ambiental. Atividade de serralheria.

3. Registro da Infração

Hora: 09h00 Data: 15/03/2024 Relatório de Inspeção nº 057/2024 4. Local da Ocorrência

Cidade: São José dos Campos Endereço: Avenida Cecília Lúcio de Almeida Mota Complemento:

CEP: 12234-874

Artigo 14º, inciso XIV da Decreto nº 19.423 de 29 de setembro de 2023 do Município de São 5. Enquadramento

6. Penalidades

José dos Campos.

Impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, inciso XIV do Decreto nº 19.423 de 29 de setembro de 2023 do Município de São José dos Campos, a penalidade de multa no valor de 800,00 (oitocentos reais).

7. Reparação do Dano

Regularização da atividade 8. Exigência Técnicas

Não se aplica.

9. Outras Penalidades Vinculadas

Não se aplica

10 Recurso

Nos termos do disposto no artigo 28 do Decreto nº 19.423 de 29 de setembro de 2023 do Município de São José dos Campos, o infrator terá o prazo de 15 dias uteis para apresentação O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP.

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 – cep 12.245-902- Centro São José Dos Campos – São Paulo CNPJ Nº 45.082.421/0001.47

Página 1 de 2

Modelo versão

Página 2 de 2

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 – cep 12.245-902- Centro São José Dos Campos – São Paulo CNPJ Nº 45.082.421/0001-47

Modelo versão